



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Institui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 23796/2014 e nº 6186/2021,

**CONSIDERANDO** a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto nº 24 CSJT/TST, de 13 de novembro de 2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa nº 89/2020, que institui a Política de Responsabilidade Socioambiental no TRT da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, disponibilizado no portal eletrônico desta Corte no seguinte link: <https://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/sustentabilidade/planejamento/>;

Art. 2º Eventuais alterações, aprovadas formalmente pela Presidência deste Tribunal, refletirão no conteúdo acessível pelo link referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente )

**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL